

PORTARIA Nº. 1184/2022, DE 20 DE dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 493/2022, bem como o Despacho nº 982/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 947/2022;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **VERÔNICA DO PRADO DISCONZI**, ocupante do cargo de Professora Assistente, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 31/07/2014.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

